

CONTRATO nº. 01 de 2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato simplesmente denominado **CITMAR**; e, de outro lado, na qualidade de contratado, a empresa **RUDER BRASIL – SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.887/0001-00, com sede à Rua Acarapé, nº. 346, Bairro Chácara Inglesa, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.139-090, neste ato denominado de **CONTRATADA**. E, assim sendo, firmam o presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica através do presente Termo Aditivo adicionado ao objeto do Contrato TP nº 01/2015 01 (uma) licença de uso do Sistema de Gestão do Inventário Turístico e Pesquisa de Demanda em modalidade SaaS para a prefeitura de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Será repassado à **CONTRATADA** em razão do acréscimo dos serviços o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante apresentação e Nota Fiscal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, pôr estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 28 de agosto de 2017.

Célio José Bernardino
Diretor Executivo

RUDER BRASIL – SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

NOME: Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

NOME: Djonatan Batista de Lima
CPF: 084.046.609-99

De acordo com os termos do contrato:

Dr. Henry Rosseuscher
Advogado – OAB/SC 15.289